



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

**ATA DA 10ª REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO DA CONAB – 2023.**

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às 15 horas, os membros do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, indicados pela Resolução Consad nº 04, de 07 de março de 2018, Resolução Consad nº 01, de 22 de janeiro de 2021, e Resolução Consad nº 14, de 04/04/2023 Regina Maria Pereira Gomide dos Reys, Bruno Pimentel e Rafael Ferreira Fontes, em conformidade com o artigo 108 do Estatuto Social da Companhia, reuniram-se para analisar a documentação da senhora **Luana Passos de Souza**, indicada pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), por meio do Ofício SEI Nº 62194/2023/MGI, de 22 de junho de 2023, para integrar o Conselho de Administração da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), como Conselheira representante do MGI. A reunião teve como objetivo verificar o enquadramento da indicada pelo MGI aos requisitos e às vedações legais, regulamentares e estatutários à luz da autodeclaração e dos documentos apresentados ao Comitê, em atendimento à Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, nº 13.303, de 30 de junho de 2016, no Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016 e no Estatuto Social da Conab. Após análise da documentação apresentada verificou-se o cumprimento do disposto nas Leis n.ºs 6.404/1976 e 13.303/2016, no Decreto n.º 8.945/2016 e no Estatuto Social da Companhia. De acordo com o disposto no Art. 21, §4º do Decreto Nº 8.945/2016, a manifestação deste Comitê deve ser encaminhada ao Conselho de Administração, com vistas à Assembleia Geral. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada pelos participantes.

**REGINA MARIA PEREIRA GOMIDE DOS REYS**

Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração  
Coordenadora

**RAFAEL FERREIRA FONTES**

Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração  
Membro

**BRUNO PIMENTEL**

Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração  
Membro



Documento assinado eletronicamente por **REGINA MARIA PEREIRA GOMIDE DOS REYS, Coordenador (a) de Comitê - Conab**, em 03/07/2023, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL FERREIRA FONTES, Membro de Comitê - Conab**, em 03/07/2023, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO PIMENTEL, Membro de Comitê - Conab**, em 03/07/2023, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **29498342** e o código CRC **3AE126F4**.

---